



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 25 de março de 2024 - Ano 2024 -Nº 4837 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 1.013/ 2024-GP

Lucena-PB, 25 de março de 2024.

DECRETA A QUINTA-FEIRA,
DIA 28/03/2024, PONTO
FACULTATIVO PARA OS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E
AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM
TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 28 de março
de 2024, quinta-feira, para os órgãos e entidades da administração
direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de
Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias
de Saúde, Infraestrutura e demais serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 25 de março de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.